

O LIBERAL
PARAHYBANO

24 DE NOVEMBRO
DE 1883

**CICLO DO PARTIDO LIBERAL
SOB A DIRECCAO DA COMISSAO CENTRAL**

ASSIGNATURA

RECRITORIO E REDACCAO

Sabe um ou dois dias depois da chegada...

Até fim do corrente anno. 19000

Rua do Duque de Caxias n. 66.

ANNO V

PARAHYBA DO NORTE, 24 DE NOVEMBRO DE 1883

PARTE OFFICIAL

Secção de Estatística.—3.ª Directoria.—N. 4588.—Circular.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, em 20 de Outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo dar promptamente execução ao Decreto n. 9039 de 6 do corrente mez, que estabeleceu providencias para a organização do movimento do estado civil do Imperio, remetto a V. Exc., assim de serem devidamente distribuidos exemplares do referido Decreto, acompanhados dos quadros em branco que os parochos devem encher e das instruções destinadas a facilitar o respectivo trabalho.

Formão esses papeis tantas colleções quantas são as parochias pelas quaes tom ellas de ser distribuidas, e vão exemplares em separado para uso dos demais funcionarios a que se refere o dito Decreto e das empresas funerarias.

No intuito de evitar extravios e omissões cumpre que essa Presidencia empregue toda a diligencia para que as informações que tem de ministrar formem, quanto for possível, colleções trinemensas completas.

Por esse modo simplificar-se-ha o processo da apuração geral, evitando-se a necessidade de reclamações que acarretarão grande atrazo ao trabalho.

Para execução destas medidas, indispensaveis ao bom desempenho de um serviço de reconhecida utilidade publica e ao qual o Governo liga a maior importancia, muito confio nos esforços e solicitude de V. Exc., que terá em especial attenção a observancia da disposição do artigo 6 do Decreto, relativa aos parochos que deixarem de cumprir as obrigações que lhes são impostas.

Deus Guarde a V. Exc.—Francisco Antunes Maciel.—Sr. Presidente da provincia da Parahyba.

Cumpra-se e publique-se.—Palacio do Governo da Parahyba, 20 de Novembro de 1883.—AYRES.

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento, Presidente d'esta provincia, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de Outubro de 1883.

(Continuação do n. 185.)

Monte-pio dos empregados provinciales

A lei provincial n. 8 de 24 de Setembro de 1849, no elevado intuito, sem duvida, de acautelar de certo modo o futuro, ordinariamente tão pouco lisongeiro da familia do funcionario provincial, autorizou o Presidente a abonar aos que se quizessem matricular no Monte-pio geral de economia dos servidores do Estado as importancias de que carecessem para tal fim, mediante o desconto mensal da 5.ª parte de seus vencimentos até completo pagamento das quantias adiantadas.

Com esse destino fizeram-se varios adiantamentos, alguns dos quaes, segundo me consta, tiveram applicação diversa, contrariando assim o pensamento do legislador.

Ao meu ver será preferivel a criação de um monte-pio, para o qual contribuição obrigatoriamente os empregados provinciales.

A vantagem de evitar o inconveniente apontado reunirá a de constituir, sem dispendio para a provincia, um meio mais eficaz á consecução dos resultados que inspirou aquella disposição.

Tomarei na consideração que merecer a idéa que submetto ao vosso esclarecido juizo.

Elemento servil

Cabendo a provincia da Parahyba na quarta distribuição do fundo da emancipação a quota de 52,000,000 réis, foi esta dividida, em data de 18 de Janeiro do corrente anno, na conformidade do Decreto n. 9341 de 20 de Setembro de 1876 e do Aviso circular do Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 de Dezembro do anno passado, para diferentes municipios abaixo declarados, da forma seguinte:

MUNICIPIOS	População	QUOTA
Capital	11994	4,778,844
Pilimbu	170	640,000
Alagôa-Grande	412	1,560,000
Alagôa do Monteiro	143	540,000
Alagôa-Nova	219	830,000
Areia	1,100	4,160,000
Bananellas	1,000	3,760,000
Cabaceiras	200	750,000
Caldeiras	200	750,000
Campina-Grande	1,100	4,160,000
Cuité	200	750,000
Citolé do Rocha	200	750,000
Independencia	1,100	4,160,000
S. João	1,100	4,160,000
Santa Luzia do Sabugy	200	750,000
Misericordia	200	750,000
Patos	200	750,000
Pedras de Fogo	200	750,000
Plancó	200	750,000
Itabaiana do Pilar	200	750,000
Pombal	200	750,000
Souza	200	750,000

QUADRO DOS ESCRAVOS LIBERTADOS PELOS MUNICIPIOS ABAIXO DECLARADOS

N.º de ordem	MUNICIPIO	N.º de escravos libertados
1	Capital	15
2	Pilimbu	1
3	Alagôa-Nova	6
4	Areia	10
5	Bananellas	7
6	Cabaceiras	2
7	Campina-Grande	6
8	Citolé do Rocha	6
9	Cuité	4
10	Independencia	9
11	S. João	18
12	Santa Luzia do Sabugy	2
13	Misericordia	1
14	Patos	2
15	Pedras de Fogo	4
16	Plancó	5
17	Itabaiana do Pilar	7
18	Pombal	8
19	Souza	12
		128

Repartições Publicas

THEsourARIA DE FAZENDA E ALFANDEGA

A Thesouraria de Fazenda funciona no proprio nacional, á praça do Erario d'esta capital.

A divida activa geral, conforme se vê do relatório que apresentou o respectivo Inspector, acha-se liquidada até o exercicio de 1872—1873, e, segundo o ultimo quadro enviado ao Theouro Nacional, em 15 de Fevereiro do anno passado monta á rs. 99:913,089, assim classificada:

Cobavel	95:266,285
Duvidosa	2:506,660
Incobavel	2:180,944
	99:913,089

Em vista de ordem do Ministerio da Fazenda foi promovida, até 31 de Dezembro do mesmo anno, a arrecadação amigavel da divida activa proveniente de impostos e rendas lançadas com referencia aos exercicios de 1867—1868 á 1877—1878.

Esta cobrança, estendendo-se até 30 de Junho de 1881, produziu a cifra de 11:170,954 rs.

Depois nos exercicios de 1881—1882 e 1882—1883 a arrecadação chegou apenas á 2:844,376 rs.

A passiva, porém, proveniente de vencimentos não reclamados em tempo e outras despesas para que não foi autorizado o credito preciso importa em rs. 13:553,677, distribuida pelos seguintes Ministerios:

Imperio	363,000
Justiça	784,610
Marinha	98,200
Guerra	12,184,067
Fazenda	174,800
	13:553,677

O movimento da Thesouraria, á partir de Julho do anno passado á Agosto do corrente, exercicio de 1882—1883, foi o seguinte:

RECEITA

Ordinaria	Importação	334,999,525
	Despacho marítimo	2,670,000
	Exportação	92,174,558
	Interior	99,442,017
Extraordinaria		2,740,182
	Fundo de amunicação	3,118,842
	Impostos	28,110,000
		657,011,014

DESPESA

Ministerios		174,800,000
		174,800,000

Renda de (qual periodo no exercicio de 1881—1882
Diferença para mais neste ultimo exercicio
Os cofres da Thesouraria, até 31 de Agosto ultimo
saldo de rs. 259:818,25, á saber:

1882—1883—CAIXA GERAL	209,818,25
1883—1884—IDEM	49,999,999
	259,818,25
Depositos publicos	4,950,000
Cações	2,320,000
Diversos valores	180,000
Monte-pio	5,835,000
Substituição de notas	11,220,000
Moeda de bronze	24,860,000
Estampilhas	24,860,000
	42,231,070

(Continuar-se-ha.)

ADMINISTRACAO DO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DR. JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO.

Dia 6 de Novembro.

2.ª secção.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

PORTARIA.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio de Albuquerque Mello, continuo do thesouro provincial, e tendo em vista o atestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dois mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Communicou-se ao Sr. Inspector do thesouro provincial.

PORTARIA.—Ao Excm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 30 do mez findo, acompanhado de dois exemplares impressos, cuja remessa agradeço, do relatório, com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1.º vice-presidente dessa provincia, entregou á V. Exa. a respectiva administração em 17 de julho ultimo.

—Ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto á V. S., para seu conhecimento e observancia, as inclusa ordens do theouro nacional, de 19 e 20 do mez findo, sob ns. 79 e 80, esta communicando a concessão do credito de 205,000, a verba «Provisão da provincia do exercicio de 1882—83, afim de occorrer ao pagamento do excesso verificado na despesa feita com o asselo e decoraçáo do palacio da presidencia e aquella autorizando a pagar a José Francisco de Moura e aos outros credores constantes da relação, que acompanhou o officio dessa repartiçáo n. 42 de 25 de abril de 1881 os medicamentos fornecidos por conta da verba n. 7 «corpo de saúde e hospitais do ministerio da guerra, na importancia de 2,667,666 rs.

—Ao Sr. commandador delegado especial de instrução publica do municipio de esta provincia.—Em resposta ao seu officio de 23 do mez findo, sob n. 97, tenho a deozer-lhe que as providencias no sentido de ser-lhe apresentado e encaminhado da secretaria desta presidencia, que coligadas, para auxiliar e coadjuvar a sua delegacia, são as mesmas que se referem ao officio de 15 do corrente mas em silencio.

—Ao Sr. Dr. director de instrução publica.—Dirijo a Vm. a presente para que, tendo em vista o officio de 15 do corrente, se proceda á publicação do Edital n. 1, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 2, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 3, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 4, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 5, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 6, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 7, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 8, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 9, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 10, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 11, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 12, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 13, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 14, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 15, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 16, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 17, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 18, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 19, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 20, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 21, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 22, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 23, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 24, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 25, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 26, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 27, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 28, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 29, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 30, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 31, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 32, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 33, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 34, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 35, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 36, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 37, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 38, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 39, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 40, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 41, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 42, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 43, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 44, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 45, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 46, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 47, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 48, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 49, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 50, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 51, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 52, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 53, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 54, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 55, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 56, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 57, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 58, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 59, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 60, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 61, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 62, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 63, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 64, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 65, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 66, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 67, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 68, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 69, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 70, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 71, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 72, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 73, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 74, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 75, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 76, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 77, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 78, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 79, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 80, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 81, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 82, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 83, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 84, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 85, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 86, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 87, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 88, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 89, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 90, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 91, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 92, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 93, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 94, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 95, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 96, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 97, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 98, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 99, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 100, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 101, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 102, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 103, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 104, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 105, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 106, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 107, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 108, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 109, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 110, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 111, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 112, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 113, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 114, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 115, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 116, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 117, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 118, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 119, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 120, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 121, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 122, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 123, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 124, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 125, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 126, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 127, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 128, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 129, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 130, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 131, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 132, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 133, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 134, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 135, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 136, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 137, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 138, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 139, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 140, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 141, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 142, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 143, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 144, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 145, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 146, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 147, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 148, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 149, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 150, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 151, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 152, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 153, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 154, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 155, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 156, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 157, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 158, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 159, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 160, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 161, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 162, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 163, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 164, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 165, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 166, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 167, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 168, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 169, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 170, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 171, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 172, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 173, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 174, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 175, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 176, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 177, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 178, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 179, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 180, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 181, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 182, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 183, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 184, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 185, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 186, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 187, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 188, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 189, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 190, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 191, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 192, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 193, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 194, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 195, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 196, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 197, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 198, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 199, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 200, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 201, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 202, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 203, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 204, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 205, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 206, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 207, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 208, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 209, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 210, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 211, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 212, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 213, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 214, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 215, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 216, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 217, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 218, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 219, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 220, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 221, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 222, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 223, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 224, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 225, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 226, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 227, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 228, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 229, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 230, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 231, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 232, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 233, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 234, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 235, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 236, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 237, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 238, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 239, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 240, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 241, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 242, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 243, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 244, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 245, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 246, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 247, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 248, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 249, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 250, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 251, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 252, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 253, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 254, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 255, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 256, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 257, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 258, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 259, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 260, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 261, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 262, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 263, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 264, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 265, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 266, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 267, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 268, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 269, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 270, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 271, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 272, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 273, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 274, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 275, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 276, de 15 do corrente, e se proceda á publicação do Edital n. 277, de 15 do corrente, e se proced

Antonio Thomaz Carneiro da Cunha
GONCALVES CRESPO—Nocturnos
JOAO PENHA—Bimas
SLEPNIAC—Rusia Subterranea
DE ANICIS—Recatos Litt...

Aos Srs. de engenhos

Santos, Gomes & C. receberam pelo ultimo vapor d'Europa apparelh s de ferro proprios para uma so pessoa suspender qualquer moenda...

João Jorge Botelho

Constando que nesta provincia, ou na do Rio Grande do Norte, falleceu João Jorge Botelho natural da ilha de S. Miguel (Açores)...

VENDE-se neste estabelecimento:
Farinha de trigo de todas qualidades e marcas.
Banha de porco refinada.
Café de superior qualidade.

ALMANAK

BRAZILEIRO ILLUSTRADO
PARA
1884
Preço 1,000
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.

MEDICO

O Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior, chegado ultimamente da Bahia, dá consultas e presta-se a qualquer chamada para os misteres de sua profissão...

Engenho Genipapo do Termo de Bananeiras 8 de Outubro de 1883.
Joze Filgueira de Menezes.

ANNUNCIOS

Fugirão do Engenho Roma, no Termo de Bananeiras, uma escrava, e um escravo pertencentes ao abaixo assignado. O escravo tem os seguintes signaes: Miguel, cor parda, 20 annos de idade...

Agradecimento.

O coronel Manoel d'Assumpção e Santiago, se confessa assas agradecido a todas as pessoas que no dia 3 do corrente mez, tiveram a bondade de ir a igreja da Santa Casa de Misericordia...

Aluga-se o sitio Alagoa nesta cidade a rua S. Jozé com casa de vivenda, cacimba com banheiros, cocheira, casa de fazer farinha...

Fugiu do Engenho S. Guilherme no dia 11 do corrente o escravo de nome Vicente de idade de 20 annos, de cor muito preta, baixo de corpo regular...

Photographia Parizienae.

Abre-se em cinco dias este estabelecimento montado com toda a decencia e trabalhando em todo o sistema de photographia e mesmo retracto a nanquim e oleo em ponto natural.

Francos e Decenho.

Z. Schiappa, tendo sido professor em collegio d'outras provincias abre um curso de Francos desde o principio até a proficiencia...

A saber: Assucar branco grosso, kilo; arros, kilo; casca doce, litro; bacalhão, kilo; café, kilo; gengibre, litro; carne verde de boi ou vacca, kilo; carne secca, kilo; farinha, litro; feijão, litro; mate, kilo; manteiga, kilo; pão, kilo; sal, litro; toucinho da terra, kilo; vinagre, litro; lenha, cento de achas keroseno, litro; assucar branco refinado, kilo; bolaxinha kilo; chá Hysson, kilo; gallinha, uma; goiabada, kilo; ovos, um; vinho de Libbda, litro; algodãozinho ordinarario, metro; baldes ferrados, um; barris de gallo, um; cancos de pão ferrados, um; colheres de ferro, uma; canivetes finos, um; canetas finas, uma; ditas ordinarias, duzia; cartas de syllabas, uma; cera branca em velas, kilo; cubo de madeira, um; crê, kilo; escovas para limpar tubos, uma; espuma-deira, uma; faca para cosinha, uma; fio de vela, kilo; dilo de algodão, kilo; phosphoros de segurança, duzia de caixinhas; gomma arabica, vidro; graixa do Rio Grande, kilo; garfo de ferro para cosinha, um; estopa de linho, kilo; jarra de madeira, uma; livros de 1.ª leitura, um; dilo de 2.ª dita, um; ditos de 3.ª dita, um; ditos em branco de 25 folhas, um; ditos dilo de 50 folhas, um; dilo dito de 100 folhas, um; ditos dito de 200 folhas, um; lousas, uma; lona nova, metro; lapis de pau, duzia; ditos de pedra, duzia; ditos de borracha, um; lixa esmeril, folha; lampoas para keroseno, um; linha de barca, kilo; meio de solla, um; pratos travessos de folha, um; pucaros de folha, um; papel alimasso pautado, resma; dilo liso, resma; pinnas de aço, caixa, piassaba, molho; peles para caixas de guerra, uma; roupa lavada da enfermaria, peça; sabão, kilo; tubos de vidro para lampoas, um; torcidas para ditos, duzia; tijolos inglezes, um; tinta preta para escrever, litro; taboadas, uma; talheres de cabo de ferro, duzia; vidro para caldeira, um; zarcão, kilo.

Recebe-se mais propostas para o fornecimento de fardamentos a companhia de aprendizes marinheiros durante o mesmo semestre acima declarado; devendo as pessoas que se propozerem a esse fornecimento comparecerem nesta capitania para examinar as peças que servem de typo, a qualidade das fazendas, e terem todos os mais esclarecimentos que se tornarem precisos. As condições são as mesmas dos contractos anteriores. Capitania do porto da Parahyba, 12 de novembro de 1883. O secretario, João Segisfredo Tupinambá.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial se convida aos contribuintes da decima urbana e impostos de lançamento do corrente exercicio, inclusive o da 19000 e 500 rs. sobre cada casa n'esta capital e seus suburbios a virem satisfazer a bocca do cofre desta repartição, até 21 de dezembro proximo, a importância de seu debito, sob pena de encorrecer na multa de 6% aquellas que o não pagarem até aquella data; isto de conformidade com a lei e regulamentos em vigor. Consulado provincial da Parahyba, em 16 de outubro de 1883. O administrador, Francisco José do Rosario.

Vice-consulado da Hespanha em Parahyba do Norte, 10 de Novembro de 1883.

Pelo presente se faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de trinta dias a contar d'esta data o levantamento de contractos sobre penhores existentes no espolio do fallecido subdito hespanhol Antonio Rodriguez y Rumero, estabelecido que foi a rua d'Eu n. 124, n'esta cidade, visto como depois d'este prazo serão ditos penhores postos em hasta publica sem direito a reclamação de alguém. Enrique Rodriguez y Cab, Vice consul.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado, tendo comprado de Sr. Nilo José de Carvalho, morador na Villa de Itabirama do P. de Minas, uma parte de terra no lugar de... (text partially obscured)

Atto ao 1.º quizito sim; ao 2.º sim; ao 3.º não; ao 4.º sim; ao 5.º sim; ao 6.º sim; ao 7.º sim; ao 8.º sim; ao 9.º sim. O mais attesto querendo.—Punta de Campina 13 de novembro de 1883.—Ribeiro José de Santa Anna—3.º suppleto do delegado.

Atto ao 1.º quizito afirmativamente; ao 2.º por me informarem diversos moradores, velhos, d'este lugar attesto afirmativamente; ao 3.º por igual informaçao attesto que depois que o seu antecessor deixou de o edificar ninguém mais o edifica; ao 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º attesto afirmativamente; ao 9.º finalmente attesto que o nome de Vicente Camello como a dita denominação de Enciada de Acau, em 13 de novembro de 1883.—Francisco Alves de Souza.

IMPROVISO TERCEIRO.

O «Porvir» da palhaçada já inspira compaixão, Os seus novos redactores Não sabem nem um toaço; Cumpre a policia da terra Sem demora iniciar guerra Ao «Corarico» d'essa gente, Pois que podem ter a sorte D'uma fãia e triste morte, Qual Apulcho ultimamente.

Tres testas de ferro agora Conhecidos se fiseram Como uns gardos estrearam F. mil saudicos disseram Mas o chefe de matilha De occultas compartilha Da tarefa mui nojenta, Julza do que o enquerrei, Pois censuras bem farei A sua penna seblenta.

Caro porém custará A tão injusta aggressão Que recebeu o commercio No jornal do hespanholo Não se inante impugmente Uma classe nobre e argente Que se aspira o progresso; Portanto pra castigal-o Hei de ao ridiculo voltar-o, Lavrando aqui o processo.

Bem sabes, meu bobô Zuca, Que todo erro foi teu, Quizes-te ser escriptor E soffres qual Prometheu; Diz-me cá por caridade, Oh! typo da necessidade, Quem a tanto te metten? Tá julgavas por ventura Não soffrerias tortura Por todo que appareceu?!

Pensavas que d'entre os moços Por sobre os queos foi lançado O baldio de—mitedores— Um coqner indignado Não havia de surgir? Pra esse affronta paiz?! Te arrependeste, bem sei, Perdido a todos pedires, Mas não podes tambem desistire, Que se viager-me jurai!

Atto ao 1.º quizito sim; ao 2.º sim; ao 3.º não; ao 4.º sim; ao 5.º sim; ao 6.º sim; ao 7.º sim; ao 8.º sim; ao 9.º sim. O mais attesto querendo.—Punta de Campina 13 de novembro de 1883.—Ribeiro José de Santa Anna—3.º suppleto do delegado.

Atto ao 1.º quizito afirmativamente; ao 2.º por me informarem diversos moradores, velhos, d'este lugar attesto afirmativamente; ao 3.º por igual informaçao attesto que depois que o seu antecessor deixou de o edificar ninguém mais o edifica; ao 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º attesto afirmativamente; ao 9.º finalmente attesto que o nome de Vicente Camello como a dita denominação de Enciada de Acau, em 13 de novembro de 1883.—Francisco Alves de Souza.

IMPROVISO TERCEIRO.

O «Porvir» da palhaçada já inspira compaixão, Os seus novos redactores Não sabem nem um toaço; Cumpre a policia da terra Sem demora iniciar guerra Ao «Corarico» d'essa gente, Pois que podem ter a sorte D'uma fãia e triste morte, Qual Apulcho ultimamente.

Tres testas de ferro agora Conhecidos se fiseram Como uns gardos estrearam F. mil saudicos disseram Mas o chefe de matilha De occultas compartilha Da tarefa mui nojenta, Julza do que o enquerrei, Pois censuras bem farei A sua penna seblenta.

Caro porém custará A tão injusta aggressão Que recebeu o commercio No jornal do hespanholo Não se inante impugmente Uma classe nobre e argente Que se aspira o progresso; Portanto pra castigal-o Hei de ao ridiculo voltar-o, Lavrando aqui o processo.

Bem sabes, meu bobô Zuca, Que todo erro foi teu, Quizes-te ser escriptor E soffres qual Prometheu; Diz-me cá por caridade, Oh! typo da necessidade, Quem a tanto te metten? Tá julgavas por ventura Não soffrerias tortura Por todo que appareceu?!

Pensavas que d'entre os moços Por sobre os queos foi lançado O baldio de—mitedores— Um coqner indignado Não havia de surgir? Pra esse affronta paiz?! Te arrependeste, bem sei, Perdido a todos pedires, Mas não podes tambem desistire, Que se viager-me jurai!